



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20150024.

DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00005CMP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

CONTRATADA (O): CONSTRUTORA SUPORTE LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas e serviços de copa e cozinha (com fornecimento de equipamentos), em regime de empreitada por preço global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

O presente termo aditivo objetiva alteração contratual para restabelecer a **REPACTUAÇÃO** alterando o valor da **MÃO DE OBRA** obedecendo aos reajustes salarial de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho registrado no Ministério do trabalho e Emprego – MTE Nº PA 000671/2015, data de registro 17/09/2015, Número do Processo Nº 46222.010312/2015-11, data do Protocolo 17/09/2015. Aplicando-se o índice de 7% (sete por cento), mais a atualização dos encargos sociais que antes era 89,96% passando para 92,36% sobre a mão de obra referente ao (Encarregado de turma e Auxiliar de Serviços Gerais) sobre o salário de cada categoria no contrato inicial. Havendo um IMPACTO financeiro de **R\$ 5.644,61 a ser acrescido sobre o valor mensal inicial do contrato de R\$ 79.581,863 passando o valor mensal do contrato após a REPACTUAÇÃO para R\$ 85.226,47 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)** nos termos do art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 716.236,77 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 937.491,17 (novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: R\$ 1.653.727,94 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO INICIAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: (15 de Maio de 2015 a 09 de Fevereiro de 2016).

PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO DO 1º TAC: 326 (Trezentos e vinte e seis) dias, equivalente a (09 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: (09 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016).

Alteração de prazo e valor no termo do art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DO ADITIVO: 05/02/2016.

PUBLICAR EM:

IOEPA

QUADRO DE AVISO DA CMP

SITE DA CMP

